

**TERMO DE REFERÊNCIA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado no, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
03	2356	SERVIÇO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS EM EVENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: Festa Junina do CCI Viva Vida, no dia 11/07/2025, conforme segue: Fornecimento de barraquinhas decoradas com tema junino para fornecimento de: 2.300 bolinhos caipiras (1150 de carne e 1150 de linguiça), 1.000 doces (sendo 300 de cada abóbora, 400 paçoquinha de rolo, 300 pé de moleque - em embalagem individual) e 40 bolos caseiros fatiados (fubá e chocolate) 1 carrinho de pipoca salgada a vontade pelo período de 3 horas. Inclui, no mínimo, 3 barracas decoradas, além do carrinho de pipoca, mão de obra e descartáveis para servir. Deverá levar fritadeira elétrica para fritar os bolinhos no local, os bolinhos deverão ser servidos em saquinhos de papel com 5 unidades em cada saquinho. Horário a combinar com Romney A voltagem do local é 110v, a necessidade de Extensão, Benjamim e Transformador devem ser verificadas com antecedência para evitar transtornos. O evento ocorrerá das 14h às 16:30h, devendo o fornecedor estar com as barracas decoradas para os doces, bolos, carrinho de pipoca, prontos para fornecimentos com 1 hora de antecedência.	material	serviço	01	s/dfd

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do item acima para atender as necessidades do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, para realização da festa Junina do Centro de Convivência Viva a Vida, com a finalidade de promover integração e fortalecimento de Vínculo.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega : CCI Viva Vida - Rua Itapira, nº 260 – Jardim Mesquita – Jacareí – SP

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora da semana) efetuado através de crédito em Conta Corrente; no caso de Recurso Vinculado, Para os processos no Recursos do Tesouro os pagamentos serão realizados no prazo de 25 DFS (vinte cinco dias fora da semana)

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de

MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

JULIANA PINHEIRO Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO
DUALIBI:25602849 DUALIBI:25602849874
874 Dados: 2025.06.30 11:29:51
-03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Assistência Social